



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do **Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a construção de Mesas de concreto para a prática da modalidade tênis de mesa, nos seguintes logradouros:

- Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, Vila Teixeira;
- Praça São José, Centro;
- Praça Getúlio Vargas, Centro;
- Praça Alvorada – Lar Paraná;
- Parque Nelson Teodoro de Oliveira, Jardim Cidade Nova;
- Praça Japão, Jardim Tropical I;
- Praça Bento Munhoz da Rocha Netto, Centro;
- Estádio Municipal Roberto Brzezinski.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

JUSTIFICATIVA:

Tem por objetivo desenvolver a prática e o gosto pelo esporte TÊNIS DE MESA em todos os níveis social e econômico de nossa sociedade como praças, parques, arredores de complexos esportivos e demais espaços ociosos existentes em nossas cidades.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2025.**

Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23

